



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 076/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 30 de março de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2021. **Aprovação.**

3. Ata da reunião ordinária de 2 de março de 2022. **Aprovação.**

4. Hasta pública para arrendamento e exploração de quiosque municipal, sito na Avenida Afonso Costa, em Amora. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

5. Apoio para a participação das escolas na “Mostra de Teatro Escolar”. **Contratos-programa e comparticipações financeiras.**

6. ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar. Apoio para execução das obras das novas instalações. **Contrato-programa e comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

7. Delimitação de unidades de execução da UOPG 8. Processo n.º 13/M/2022. Discussão pública. **Aprovação.**
8. Delimitação de unidades de execução da UOPG 33. Processo n.º 5/M/2018. Elaboração do plano de urbanização. **Aprovação.**
9. Delimitação de unidades de execução da UOPG 33. Processo n.º 5/M/2018. Contrato de urbanização. **Aprovação.**
10. Delimitação de unidades de execução da UOPG 69 e criação da UOPG 70. Processo n.º 18/M/2021. Discussão pública. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

11. Plano de comunicação de emergências da qualidade da água para consumo humano. **Aprovação.**
12. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de reformulação do passeio ribeirinho de Arrentela e requalificação dos espaços exteriores no Núcleo Urbano Antigo de Arrentela. Processo n.º 2022/300.10.001/39. **Abertura de procedimento.**
13. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo de Paio Pires. Processo n.º 2022/300.10.001/58. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

14. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Pinhal do General para garantir o apoio necessário à continuidade dos trabalhos para a construção do Complexo Desportivo do Pinhal do General - 2ª fase. **Comparticipação financeira.**
15. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires para apoiar a realização de prova da Taça de Portugal de Cadetes em ciclismo. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

(entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos